



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>177703</u>
<u>05/02/02</u>
Data <u>06/09/20</u>

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

21.9.2006

Rodrigues

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à ASPLEN

06.09.20

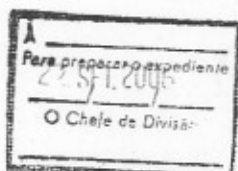
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

N.º 29/X (2a) - AC

Os Deputados do PSD abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira, vêm, por intermédio de Vossa Excelência requerer ao Ministro do Trabalho e Segurança Social, informação urgente sobre o seguinte:

1. O Conselho de Ministros de 13 de Setembro passado "aprovou as linhas gerais do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)". Tal Plano abrange o período de 2006/2008 e visa o "combate à pobreza e à exclusão social".
2. As prioridades, segundo a citada Resolução, são as de combate à "pobreza das crianças e dos idosos, de correcção de "desvantagens na educação e formação, e de ultrapassagem de "discriminações" e reforço de "integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes".
3. O documento que serviu de base à citada Resolução, a que os signatários tiveram acesso, prevê, especificamente em relação às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o seguinte:
 - a) Para a Região Autónoma dos Açores, na medida de "defesa e desenvolvimento da criança e do jovem em risco" prevê-se a aplicação de uma verba de 13.000.000 de euros.
 - b) Para a Região Autónoma da Madeira, no "projecto de intervenção precoce e competências parentais" prevê-se a aplicação de uma verba de 227.728 euros.



Handwritten signature/initials

4. Trata-se, com evidência, de uma atitude discriminatória em relação às necessidades das duas regiões autónomas, que assumem mesmo uma proporção escandalosa, que nada justifica. Aliás, os signatários sabem que a Região Autónoma da Madeira apresentou propostas concretas de apoios, que não foram aceites, sem qualquer justificação.

Termos em que se requer a Vossa Excelência que o Senhor Ministro do Trabalho e Segurança Social informe o seguinte:

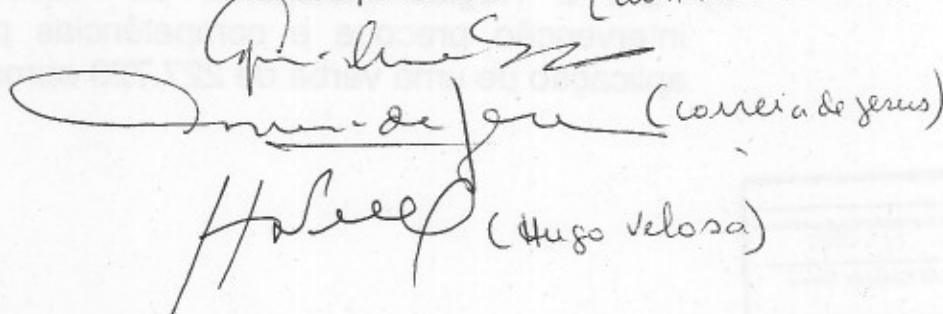
I – Qual a razão ou razões da enorme e brutal diferenciação de tratamento entre a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira (estamos a falar de apoios de 227.728 euros para a Região Autónoma da Madeira e de 13.000.000 euros para a Região Autónoma dos Açores)?

II – Se se confirma ou não que a Região Autónoma da Madeira apresentou ao PNAI propostas e projectos que justificavam apoios muito mais substanciais no âmbito do referido Programa e quais os critérios adoptados relativamente às duas Regiões Autónomas?

Palácio de S. Bento, 19 de Setembro de 2006

Os Deputados

(Guilherme Lhea)



(Correia de Jesus)

(Hugo Veloso)